

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4674 DE 1º DE JULHO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de valor igual a trinta dias remunerados dos seus respectivos cargos efetivos, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

 I – BEATRIZ SALETE BONI, matrícula funcional nº 021, ocupante do cargo de Servente:

 II – NADIA FATIMA VIZZOTTO, matrícula funcional nº 606, ocupante do cargo de Atendente de Educação Infantil;

III – ROSECLEI NEUHAUS, matrícula funcional nº 151, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração